

III- Obter junto ao setor financeiro e contábil o relatório de impacto orçamentário e a estimativa de despesa com pessoal para o cumprimento do certame, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

IV- Elaborar e emitir Relatório Técnico Final de Viabilidade e Dimensionamento, o qual discriminará detalhadamente os cargos, atribuições, escolaridades, vagas necessárias, salários e sugestão de cronograma para a elaboração do edital do concurso.

Art. 4º. O Relatório Técnico Final de que trata o inciso IV do Art. 3º deverá ser formalmente protocolado e entregue ao Gabinete do Prefeito ao término do prazo de 30 (trinta) dias, para subsidiar o Projeto de Lei que autoriza a realização de concurso, a contratação da banca organizadora e a confecção do Edital de Concurso Público.

Parágrafo único. Poderá ser prorrogado o prazo do caput apenas uma vez por igual período.

Art. 5º. Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão poderá requisitar dados, informações, pastas funcionais e documentos de qualquer órgão, secretaria ou departamento da Administração Pública do Município de Cedral/MA, devendo ser atendida em caráter prioritário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

*Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: qpquf8dhodd20260911170923*

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

aviso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	026/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	



	PLANEJAMENTO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E MECÂNICA, ROÇO, PODA DE ÁRVORES, CATAÇÃO, VARRIÇÃO, RETIRADA DE TRONCOS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS COM DESTINAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA SOB DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.080.000,00 (Um Milhão, oitenta mil reais)

PREÂMBULO

Aos 10 de Setembro de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 39.926.481/0001-04 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 1.080.000,00 (Um Milhão, oitenta mil reais)												
Item	Descrição		Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total						
1	Contratação de empresa especializada nos serviços		SERVIÇO	1	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00						





de capina manual e mecân ica, roço, poda de árvores, catação, varrição , retirada de troncos e remoção de resíduos proveni entes dos serviços com des tinação de acordo com a le gislação ambient al vigente, com for necimen to de todos os materiai s, equip amentos e mão de obra sob demand a do mu nicípio de Cedral/MA.											
Total Geral				R\$ 1.080.000,00							



Total Geral	R\$ 1.080.000,00						
-------------	------------------	--	--	--	--	--	--

Cedral – MA, 10 de Setembro de 2026.

Patricia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: \$4mwdmMRgEnb

AVISO

aviso de dispensa e reabertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 007/2026

A **Prefeitura Municipal de Cedral – MA**, por meio do setor competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **Dispensa Sem Disputa nº 007/2026**, fundamentada no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mapeamento georreferenciado, por meio de Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT/RPA, em núcleos urbanos informais consolidados situados em área urbana do Município de Cedral/MA, incluindo levantamento aerofotogramétrico, apoio e controle geodésico, processamento dos dados e elaboração dos produtos cartográficos previstos no Termo de Referência**, foi declarada **DESERTA**, em razão da ausência de apresentação de propostas no prazo inicialmente estabelecido. Diante disso, a Administração Municipal promove a **REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**, permanecendo mantidas as condições, especificações e demais exigências constantes do Aviso de Contratação Direta e de seus respectivos anexos. Os eventuais interessados poderão apresentar suas propostas no período de **14 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2026**, observadas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: **cplcedral@gmail.com**. O Aviso de Contratação Direta, seus anexos e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis no **Portal da Transparência do Município de Cedral/MA**, no endereço eletrônico: **www.cedral.ma.gov.br**. A presente reabertura tem por finalidade possibilitar a participação de eventuais interessados, observadas as condições estabelecidas pela Administração e a legislação aplicável.

Cedral – MA, 11 de setembro de 2026.

Patrícia Helena Ramos Da Costa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Cedral/MA

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: \$ozS0lyqGk.9